



COMUDEPE

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS
DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA,
MOBILIDADE REDUZIDA E DAS PESSOAS COM
ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO

R. Dom João Becker, 754 - Centro, São Leopoldo - RS - 93010-010
Telefone (51) 22000264 e-mail: comudepe@saoleopoldo.rs.gov.br

RESOLUÇÃO 007/2022

RESOLVE

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES Representação Não Governamental COMUDEPE Mandato 2022-2024

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, Mobilidade Reduzida e das Pessoas com Altas Habilidades/Superdotação, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 9.051 de 23 de agosto de 2019, através da comissão eleitoral e conforme regra o edital 01/2022 e seu regimento eleitoral, homologar as inscrições do processo para Eleição das Representações Não Governamentais, para composição do referido Conselho no mandato 2022/2024.

Inscrições homologadas:

Organizações da Sociedade Civil

Nº	INSTITUIÇÃO	REPRESENTAÇÃO
1	Associação de Pais e Amigos dos Autistas do Vale dos Sinos - AMA	Manise Madalena Bergamo
2	Associação Leopoldense de Deficientes – ALDEF	Charles da Rosa Vieira
3	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	Daniela Rodrigues de Carvalho
4	Associação Vida Nova	Maristel Brasil Pereira
5	Associação Mantenedora Pandorga	Márcia Rosane Silva Martins
6	Associação Artecultura para Paz Isaura Maia	Neuma Maria da Silva Andrade Borba

Representante dos usuários ou familiar

Nº	USUÁRIO ou FAMILIAR	REPRESENTAÇÃO
1	Wesley Michael Oliveira Back	Associação Leopoldense de Deficientes – ALDEF
2	Simone Pereira Jochem	Federação Riograndense de Entidades de Deficientes Físicos - FREDEF
3	Alessandro Gil da Conceição Jochem	Associação das Pessoas com Deficiência do Vale do Sinos - APDVS
4	Michele Cousseau	Clube da Aprendizagem

São Leopoldo, 06 de maio de 2022.

Comissão Eleitoral:

Maristel Brasil Pereira, Presidente da Comissão
Michele Cousseau, Secretária da Comissão
Manise Madalena Bergamo, Membro da Comissão